

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.196.030-2

DATA: 18/10/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 67/2024

APROVADO EM 07/02/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAURÍCIO FERRAZ DA COSTA - ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e aos docentes habilitados para os componentes curriculares de Arte, Filosofia, Geografia e Sociologia, e ao espaço adequado para a biblioteca.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.196.030-2

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicos para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, no qual cabe destacar:

[...]

Laboratório de Ciências/Física/Química:

Está localizada no 3º Piso, com capacidade para 22 alunos, com iluminação, ventilação, bancada, pia. A sala mede 38,47 m².

[...]

Biblioteca:

Está sendo organizada, já recebeu uma parte do acervo e aguardando o restante que será enviado pela Mantenedora.

[...]

Laboratório de Informática: Com 14 computadores, ligados a internet.

[...]

Quadra Poliesportiva: Mede 142,06 m², e terá uso compartilhado entre as instituições Rede Público e Rede Privada, a quadra está localizada no terceiro piso do prédio.

Acessibilidade (Lei nº 13.146/15): O prédio possui todas as áreas de circulação com total condição de acessibilidade. Nas elevações de piso e para o acesso ao 2º e 3º piso com a utilização de rampas com piso antiderrapante de borracha.

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, à fl. 109, mov. 38, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Informamos que os Relatórios Finais do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Maurício Ferraz da Costa - Ensino Médio, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul, do ano letivo de 2023, estão arquivados no Sistema SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, aguardando o Reconhecimento do Curso para serem validados.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.196.030-2

MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAURÍCIO FERRAZ DA COSTA – ENSINO MÉDIO
Rua José Trevisan, 672 – São Marcos – Tel: 3134-0023 - CEP 83090-090
E-mail: sjpmauricioferraz@escola.pr.gov.br



ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

I-RE: 003 – Área Metropolitana Sul				MUNICÍPIO: 2570- São José dos Pinhais							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00353 - MAURICIO FERRAZ DA COSTA, C.E PROF-EM											
ENDEREÇO: Rua José Trevisan, 672 São Marcos, São José dos Pinhais, CEP: 83090-090											
TELEFONE: (41) 3134-0023											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNO: Manhã e Noite		C.H. Total: 3.000 horas						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: GRADATIVA					
CÓDIGO 15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				Aula Semanal	hora Anual	Aula Semanal	hora Anual	Aula Semanal	hora Anual		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67		
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0		
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0		
			HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0		
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67		
			QUÍMICA	2	66	2	66	0	0		
			BIOLOGIA	2	66	2	66	0	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33		
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67		
			PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	66	0	0	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	200	3	100	3	100		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	1000	21	700	15	500		
CÓDIGO 1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA I	0	0	3	100	0	0			
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	2	67	0	0			
		ARTE I	0	0	2	67	0	0			
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	66	2	67			
		GEOGRAFIA I	0	0	0	0	3	100			
		HISTÓRIA I	0	0	0	0	3	100			
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA I	0	0	0	0	3	100			
		SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	2	67			
		ARTE II	0	0	0	0	2	66			
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	9	300	15	500
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL**				30	1000	30	1000	30	1000		

M: Matr. Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

A: Situação de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 1ª série

S: São ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

N: Uma vez por semana serão ofertadas 08 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos.

A: Sendo 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 06/2021 - CEE-PR, a serem ofertadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

C.E. Prof. Maurício Ferraz da Costa – Ensino Médio
Rua José Trevisan, 672 - São Marcos
São José dos Pinhais - PR
CEP 83090-090 - Tel: 3134-0023
E-mail: sjpmauricioferraz@escola.pr.gov.br

Carimbo e assinatura do Diretor

Régis Marcelo Trentim
Diretor
Res: 01759/23
DOE: 03/04/2023

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.196.030-2

MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA SUL
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAURÍCIO FERRAZ DA COSTA – ENSINO MÉDIO
Rua José Trevisan, 672 – São Marcos – Tel: 3134-0023 - CEP 83090-090
E-mail: sjpmauricioferraz@escola.pr.gov.br



ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

FONE: 001 – Área Metropolitana Sul				MUNICÍPIO: 2570- São José dos Pinhais					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 03053 - MAURICIO FERRAZ DA COSTA, C E PROF-EM									
ENDEREÇO: Rua José Trevisan, 672, São Marcos, São José dos Pinhais, CEP: 83090-090									
TELEFONE: (41) 3134-0023									
UNIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Novo Ensino Médio				TURNO: Manhã e Noite		C.H. Total: 3.000 horas			
SÉRIES LETIVAS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: GRADATIVA				
CÓDIGO 15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula Semanal	Horas Anuais	Aula Semanal	Horas Anuais	Aula Semanal	Horas Anuais
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133
			Filosofia	2	67	0	0	0	0
			Geografia	2	67	2	67	0	0
			História	2	67	2	67	0	0
			Sociologia	0	0	2	67	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2
		QUÍMICA		2	66	2	66	0	0
		BIOLOGIA		2	66	2	66	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – PFO	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33		
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67		
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	66	0	0	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	200	3	100	3	100
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	1000	21	700	15	500
CÓDIGO 1502	IF – ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA I	0	0	3	100	0	0
			FÍSICA I	0	0	2	67	0	0
			BIOLOGIA I	0	0	2	67	0	0
			MATEMÁTICA II	0	0	2	66	2	67
			BIOLOGIA II	0	0	0	0	3	100
			QUÍMICA I	0	0	0	0	3	100
			FÍSICA II	0	0	0	0	3	100
			QUÍMICA II	0	0	0	0	2	67
			FÍSICA III	0	0	0	0	2	66
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	9	300	15	500
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ¹⁴				30	1000	30	1000	30	1000

M: 1/2 Cálculo de acordo com a LDB n.º 9.394/96

S: 1/3 Cálculo de acordo com a LDB n.º 9.394/96

N: 1/4 Cálculo de acordo com a LDB n.º 9.394/96

14: 1/5 Cálculo de acordo com a LDB n.º 9.394/96

C.E. Prof. Maurício Ferraz da Costa – Ensino Médio
Rua José Trevisan, 672 – São Marcos
São José dos Pinhais – PR
CEP 83090-090 – Tel: 3134-0023
E-mail: sjpmauricioferraz@escola.pr.gov.br

Carimbo e assinatura do Diretor

Régis Marcelo Trantim
Diretor
Res: 01759/23
DOE: 03/04/2023

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.196.030-2

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção do docente de Arte e de Sociologia que é acadêmico de História e do docente de Filosofia e de Geografia que é licenciado em História.

O Certificado de Conformidade está vigente até 22/09/2024 e a Licença Sanitária até 27/10/2024.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em virtude da deficiência no corpo docente da instituição de ensino citada, o reconhecimento do referido curso será concedido por prazo inferior a cinco anos.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Professor Maurício Ferraz da Costa - EM	São José dos Pinhais/ Área Metropolitana Sul	N.º 1248/23, de 09/03/23 de 01/01/23 a 31/12/32	N.º 1248/23, de 09/03/23 de 01/01/23 a 31/12/23	Desde 01/01/23 e por mais três anos contados a partir de 01/01/24 a 31/12/26

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e ao espaço adequado para a Biblioteca;

b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Arte, Filosofia, Geografia e Sociologia.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.196.030-2

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,
para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP